



Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul

Gestão 2016-2018

Procurador-Geral de Justiça
Paulo Cezar dos Passos
Procurador-Geral Adjunto de Justiça Jurídico
Humberto de Matos Brittes
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa
Nilza Gomes da Silva
Procurador-Geral Adjunto de Justiça de Gestão e Planejamento Institucional
Olavo Monteiro Mascarenhas
Corregedor-Geral do Ministério Público
Marcos Antonio Martins Sottoriva
Corregedor-Geral Substituto do Ministério Público
Aroldo José de Lima
Ouvidor do Ministério Público
Silasneiton Gonçalves

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Procurador de Justiça *Sérgio Luiz Morelli*
Procurador de Justiça *Mauri Valentim Riciotti*
Procurador de Justiça *Hudson Shiguer Kinashi*
Procurador de Justiça *Olavo Monteiro Mascarenhas*
Procuradora de Justiça *Irma Vieira de Santana e Anzoategui*
Procuradora de Justiça *Nilza Gomes da Silva*
Procurador de Justiça *Silvio Cesar Maluf*
Procurador de Justiça *Antonio Siufi Neto*
Procurador de Justiça *Evaldo Borges Rodrigues da Costa*
Procuradora de Justiça *Marigô Regina Bittar Bezerra*
Procurador de Justiça *Belmires Soles Ribeiro*
Procurador de Justiça *Humberto de Matos Brittes*
Procurador de Justiça *Miguel Vieira da Silva*
Procurador de Justiça *João Albino Cardoso Filho*
Procuradora de Justiça *Lucienne Reis D'Avila*
Procuradora de Justiça *Ariadne de Fátima Cantú da Silva*
Procurador de Justiça *Francisco Neves Júnior*
Procurador de Justiça *Edgar Roberto Lemos de Miranda*

Procurador de Justiça *Marcos Antonio Martins Sottoriva*
Procuradora de Justiça *Esther Sousa de Oliveira*
Procurador de Justiça *Aroldo José de Lima*
Procurador de Justiça *Adhemar Mombrum de Carvalho Neto*
Procurador de Justiça *Gerardo Eriberto de Moraes*
Procurador de Justiça *Luis Alberto Safraider*
Procuradora de Justiça *Sara Francisco Silva*
Procuradora de Justiça *Lenirce Aparecida Avellaneda Furuya*
Procuradora de Justiça *Mara Cristiane Crisóstomo Bravo*
Procurador de Justiça *Helton Fonseca Bernardes*
Procurador de Justiça *Gilberto Robalinho da Silva*
Procurador de Justiça *Paulo Cezar dos Passos*
Procuradora de Justiça *Jacaguara Dantas da Silva Passos*
Procurador de Justiça *Rodrigo Jacobina Stephanini*
Procurador de Justiça *Silasneiton Gonçalves*
Procurador de Justiça *Sérgio Fernando Raimundo Harfouche*
Procurador de Justiça *Alexandre Lima Raslan*

EXPEDIENTE EXTERNO:

De 2ª à 6ª feira, das 08 às 11 e 13 às 18 horas.

DISQUE DENÚNCIA

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais
(67) 3318-2091 e-mail: caocrim@mpms.mp.br

Centro de Apoio Operacional dos Direitos Constitucionais do Cidadão e dos Direitos Humanos
(67) 3318-2160 e-mail: caopjdcc@mpms.mp.br

DIÁRIO OFICIAL – DOMP-MS

Criação: Assessoria de Comunicação
Editoração eletrônica: Secretaria-Geral
Endereço: Rua Pres. Manuel Ferraz de Campo Salles, 214 | Jardim Veraneio
CEP 79031-907 | Campo Grande- MS
Telefone: (67) 3318-2054 | dompms@mpms.mp.br

EDITAIS DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**COMARCAS DE SEGUNDA ENTRÂNCIA****IGUATEMI**

Autos nº 06.2017.00001632-5

Inquérito Civil

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**DEFICIÊNCIA DO SERVIÇO DE INTERNET BANDA LARGA FIXA PRESTADO PELA EMPRESA OI S/A EM IGUATEMI**

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2017.00001632-5

25 de outubro de 2017

I. Descrição da Audiência:

Audiência Pública – Deficiência do serviço de internet banda larga fixa prestado pela empresa OI S/A em Iguatemi com violação a Direitos do Consumidor

Data: 25/10/2017 **Hora:** 19h

Local: Câmara Municipal de Iguatemi – Avenida Jardelino José Moreira, 1204, Centro, em Iguatemi – MS.

Objetivo: Coletar junto à sociedade e representantes dos diversos órgãos e entidades públicas e particulares para instruir o Inquérito Civil n. 06.2017.00001632-5, obter esclarecimentos da empresa investigada e fomentar a solução extrajudicial da demanda.

Motivação: Em razão de chamada pública realizada constatou-se a deficiência dos serviços de internet banda larga prestado aos consumidores do Iguatemi, em patente violação à legislação consumerista.

Pauta de Trabalho: Obtenção de dados sobre a deficiência do serviço.

II. Participantes convidados: Foram enviadas correspondências eletrônicas, ofícios impressos e cartazes para extenso rol de Órgãos e Instituições Públicas e Privadas, de Gestão, de Representatividade da Sociedade Civil, Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Mato Grosso do Sul, Polícias Militar e Civil, Câmara Municipal de Iguatemi e Prefeitura Municipal de Iguatemi, entre outras entidades.

III. Tópico para os trabalhos da audiência pública: A necessidade de imediata melhoria dos serviços de internet banda larga prestados pela empresa OI S/A em Iguatemi.

IV. Exposições e apresentações - Iniciada a audiência sob a coordenação do Promotor de Justiça Thiago Barbosa da Silva, foram realizadas as seguintes intervenções e apresentadas a seguintes considerações:

1. Promotor de Justiça Thiago Barbosa da Silva: Apresentou esclarecimentos sobre a dinâmica dos trabalhos e ressaltou o objeto e a finalidade da audiência pública.

2. Higo dos Santos Ferré, Presidente da 30ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional MS: Apresentou as iniciativas tomadas pela OAB, no âmbito do município de Iguatemi, para a viabilização de informações acerca do descontentamento dos cidadãos com o serviço de internet banda larga da OI/SA, o que se iniciou pela colheita de assinaturas, bem como de demais informações, como a leitura e monitoramento das informações de dados do serviço, dados esses que foram apresentados ao Ministério Público. Ressaltou a importância dos cidadãos em atos de democracia participativa, como é a audiência pública, colocando a instituição que representa como protetora dos interesses da sociedade.

3. Jesus Milane, Presidente da Câmara Municipal de Iguatemi: Referiu as dificuldades apresentadas pela Câmara Municipal de Iguatemi com as falhas e debilidades do serviço de internet da OI/SA. Informou que o legislativo municipal encerrou o contrato com a empresa OI/SA, devido às inconstâncias da rede, tendo sido celebrado contrato com empresa local. Ressaltou ainda seu descontentamento como consumidor particular, lesado em seus direitos.

4. Atinoel Luiz Cardoso, Procurador Jurídico do Município de Iguatemi, representando a Prefeitura Municipal: Apresentou dados concretos acerca dos desdobramentos da precariedade dos serviços de telefonia e internet prestados pela OI/SA nos municípios brasileiros, bem como sua primeira colocação entre as reclamações no PROCON de Mato Grosso do Sul. Dentre elas, diversas violações aos direitos do consumidor. Ressaltou os principais problemas que a população iguatemiense vivencia, com relação ao serviço de internet banda larga. Informou que a Prefeitura Municipal de Iguatemi também rompeu contrato com a OI/SA, tendo contratado serviço de internet com provedor local, acentuando que a precariedade do serviço motivou tal medida.

5. Renata Camila Correa Bravim, Defensora Pública: Sustentou a importância da audiência pública, como meio de exercício da democracia participativa. Ressaltou que a OI/SA é a única empresa que presta o serviço de banda larga no município. Referiu que a precariedade dos serviços interfere na prestação do serviço público de qualidade, especialmente aos cidadãos hipossuficientes, os quais são defendidos pela Defensoria Pública. Ademais, fez referências à dificuldade na obtenção de portas de internet banda larga, bem como a reiterada prática de venda casada, com o oferecimento de serviço de telefonia fixa vinculado ao de internet. Por fim, sustentou que a falha de serviço afeta o trânsito de informações, bem como as pessoas que dependem de uma boa prestação do serviço para exercer atividades educacionais.
6. Thiago de Lucena e Silva, Delegado de Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul: Pautou sua fala a partir dos serviços utilizados pela Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, como o imprescindível sistema de inteligência (SIGO), o qual é de vital importância para o exercício das atividades policiais (boletim de ocorrência, depoimentos, interrogatórios, fotografias), além das comunicações oficiais, as quais são todas feitas por meio digital, demonstrando a seriedade que envolve a não prestação de um serviço de internet satisfatório.
7. Edmilson Rodrigues, Presidente da Associação Comercial: Tratou dos impactos econômicos decorrentes de um serviço precário de internet ao comércio local, especialmente na abertura de crediários, gerenciamento comercial por software, emissão de nota fiscal, consulta de estoques, assistências remotas; gerando assim prejuízos concretos aos comerciantes locais, que figuram como consumidores dos serviços prestados pela OI/SA. Afirmou que o serviço de telemarketing da OI/SA tem se mostrado extremamente eficiente no oferecimento de serviços, assediando frequentemente os comerciantes e demais cidadãos iguatemienses.
8. Comandante Nogueira, Polícia Militar de Mato Grosso do Sul: Informa que a Polícia Militar também é acometida pelas falhas no serviço de banda larga, porquanto toda a gestão do órgão é feito através da rede.
9. Hugo Guilherme Bonkoski Alves, estudante e empresário no ramo de segurança privada: Refere ser analista de rede e especialista de monitoramento e segurança, informa que seus serviços de segurança são prejudicados no município pela velocidade no envio de dados, ou seja, por vezes a velocidade da internet somente é contabilizada com base no recebimento de dados. Que já apresentou soluções de segurança pública às autoridades locais, contudo, o tráfego de dados de certa forma inviabiliza a prestação desses serviços.
10. Débora Alessandra Serrato, bancária: Representa a instituição financeira SICREDI, e afirma que o serviço de internet local vai na contramão dos anseios da instituição bancária e dos consumidores, pelo fato de ser dificultado o acesso aos serviços bancários *on line*.
11. Luiz Guerreiro, radialista: Representa a Rádio Boa Nova FM, destacando a falta de qualidade do serviço de internet, o que leva, por diversas vezes, ao prejuízo e perda de clientes.
12. Ivete Dias dos Santos, Diretora de Ensino/ Instrutora: Representa as auto escolas Aliança e Paraíso. Refere as dificuldades que o mau serviço de internet provocará na obtenção de habilitação, principalmente em decorrência de novas portarias do Detran no sentido de adotar futuro monitoramento de aulas práticas por videoconferência.
13. Fernando Camargo, Professor e Advogado – OAB/MS 16.114: Apresentou o monitoramento de dados de sua rede. Apresentou suas dificuldades como advogado, no atendimento de seus clientes, e como professor, na ministração de suas aulas e fornecimento de ferramentas tecnológicas aos seus alunos. Informa que a OI/SA vem sendo acionada judicialmente e alega estar em recuperação judicial, o que impossibilita a adoção de providências para a melhoria de seus serviços.
14. Wilimar Benites Rodrigues, Advogado – Conselheiro da OAB/MS: Reafirmou os esforços da OAB na realização de atos envolvendo os cidadãos iguatemienses e dos esforços para mobilizar a população na defesa dos seus direitos como consumidores. Informa que trancou pós-graduação à distância, por não conseguir acessar a contento as vídeo-aulas.
15. Hilario Parise, Produtor Rural: Representa o Sindicato Rural Patronal e os produtores rurais do município. Informa que o Estado de Mato Grosso do Sul, através de seus órgãos competentes, disponibilizou um *software* para a emissão de notas no Sindicato Rural, contudo, muitas vezes tal serviço é inviabilizado. De igual forma, referiu dificuldades na realização de transações bancárias e no regular andamento
16. Luciano Dorneles dos Santos, funcionário público e professor: É professor, discorreu sobre suas dificuldades como consumidor, em seu uso doméstico, bem como profissionalmente, em suas atividades como professor e de sua esposa, como advogado. Informou ter dois contratos com a OI/SA e em ambos, possui dificuldades.
17. Wesler Cândido da Silva, advogado e servidor público: Informou que as posturas da empresa perante os consumidores é de total descaso. Que já teve dificuldades na realização de cursos online, bem como em seu ambiente de trabalho (Prefeitura), a qual teve que cancelar os serviços da OI/SA.

18. Carlos Pinheiro Bispo Júnior: Apresentou informações técnicas a respeito do serviço de internet e destacou que a baixa qualidade do serviço é reflexo exclusivo da falta de investimento da empresa no município, o que é fomentado pela ausência de concorrência na localidade.

V. Participações:

1. Público Presente: Aproximadamente 200 pessoas.
2. Exposições: 18

Concluídas as apresentações, foram encerrados os trabalhos e redigida a presente ata, que segue assinada pelo Promotor de Justiça que presidiu o ato. Nada mais.

Publique-se no DOMP. Encaminhe-se cópia ao Procurador-Geral de Justiça para conhecimento.

THIAGO BARBOSA DA SILVA - Promotor de Justiça



DIÁRIO OFICIAL DO MP

Telefone para contato:

(67) 3318-2054